



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 164,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

15 / 10 / 2018

Williene Silva Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **MANOEL MESSIAS ANDRADE**, portador do CPF nº. 073.384.145-72, ocupante do Cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por um período de **03 (três) meses**, a partir de 27 de outubro de 2018 a 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal